



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 308, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Prorroga Licença Saúde de Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o artigo 100 da Lei Complementar n. 050/2003, de 10 de Janeiro de 2003,

Considerando o diagnóstico apontado nos atestados médicos e a decisão apresentada pelo médico perito do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, expedido em 16 de agosto de 2018 E reexpedido no dia 26 de outubro de 2018, atestando incapacidade para o trabalho;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar até 26 de abril de 2019 a licença saúde, a Servidora Pública Municipal Leodina Justina Rossini Cittadin, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme atestado médico em anexo, com ônus para o INSS, concedida através da Portaria nº 215/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 17 de agosto de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo